



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º 2.025
de 16 de Abril de 2007.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o dia 20 de Abril do corrente exercício véspera da Emancipação Política de Nosso Município:

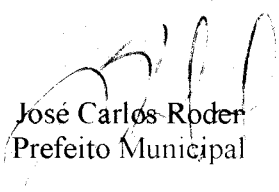
Considerando ainda, que as festividades comemorativas se iniciam em 19 de abril do corrente exercício;

Decreta:

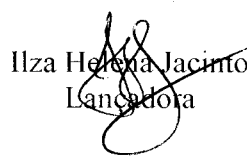
Artigo 1º - Declara facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril do corrente exercício, véspera da Emancipação Política de Bofete, com exceção do Centro de Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito,
em 16 de abril de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Ilza Helena Jacinto
Lancadora